



EDITAL N.º 98/2023

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, devido à realização das **Atividades do Dia Mundial da Criança**, o trânsito e o estacionamento na vila do Sobral sofrerão algumas alterações no dia 1 de junho de 2023.

O estacionamento na Praça Dr. Eugénio Dias e Praça da República **ficará interdito das 08h00 até às 15h00, no dia 01/06/2023.**

A circulação automóvel, ficará interdita, na Rua Cândido dos Reis, entre o cruzamento com a Av. Marquês de Pombal e o cruzamento com a Rua Heróis da Bélgica e a Rua França Borges (desde o cruzamento do café Ginja até à Pastelaria Pau de Canela), com exceção de eventuais transportes de emergência ou transportes escolares, das **08h00 até às 15h00, no dia 01/06/2023.**

O estacionamento junto à lateral do Mercado Municipal e em frente ao Pavilhão António Lopes Bogalho **ficarão interditos,** entre as **08h até às 15h do dia 1 de junho de 2023,** ficando o garantido o acesso ao centro de saúde, quer pela população em geral, quer por veículos de emergência.

A circulação automóvel, junto ao Pavilhão António Lopes Bogalho e na Rua Manuel Pedro Cardoso (entre o Pavilhão e a Rotunda situada frente à Associação Popular), **será condicionada,** entre as **9h30m e as 13h30m do dia 1 de junho de 2023.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 30 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino, Eng.º